



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de março de 2011

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.525, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia Comissão Permanente Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marco Aurélio Barbosa Mattus, Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Andréia Golinelli, Rodrigo Prado Marques, Marcel Varella Pires, Eduardo Messias de Souza, Viviane Zanucci Benatto, Renato Alves de Oliveira, Karina Felipe Fischer, Fabiana Aparecida Martins da Silva, Gisele Foltran Ferezini, Fábio Jordão Malosso e Cristiane Roberta Sebastião Mathias para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente Processante e de Sindicância que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal.

Art. 2º A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria ou até a conclusão dos trabalhos iniciados anteriormente ao prazo retro mencionado.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias para as sindicâncias e 90 (noventa) dias para os processos administrativos, contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 4º A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do art. 1º, retro.

§ 1º Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados na *caput* deste artigo.

§ 2º A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos do procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida pelo parágrafo anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados através do art. 1º, retro.

§ 3º O presidente ora nomeado, quando necessário, poderá se fazer substituir, em todos os atos do procedimento instaurado, pelo membro a ele subsequente.

Art. 5º Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.530, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO AFRO CULTURAL DESPORTIVA ERES, do espaço existente no Varejão Municipal dos bairros Primavera/Fátima para realização de eventos Culturais Benéficientes e de Festas Comunitárias e Recreativas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO AFRO CULTURAL DESPORTIVA ERES, inscrita no CNPJ sob n.º 08.734.768/0001-09, localizada à Rua Antonio Moda, nº 168, Bairro Mário Dedini, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente VANDERLEI GILBERTO DE BARROS, portador do RG nº 14.418.154-x e do CPF nº 095.893.408-81, do espaço existente no Varejão Municipal dos bairros Primavera/Fátima para realização de eventos Culturais Benéficientes e de Festas Comunitárias e Recreativas.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 04 a 09 e de 11 a 14 de março de 2011, sendo que os eventos se realizarão nos seguintes dias e horários:

I – dia 05, das 17h00 às 22h00;
II – dias 06 e 08, das 14h00 às 20h00;
III – dias 12 e 13, das 13h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento dos eventos, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;
II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;
III - responsabilizar-se pela segurança dos eventos, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;
IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;
V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;
VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;
VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;
IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;
X – os acessos do público serão orientados pela outorgada;
XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após os eventos serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;
b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização dos eventos;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 04 de março de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização dos eventos não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Os eventos objeto da presente outorga terão acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem dos eventos às 10h00 do dia 04 de março de 2011 e às 08h00 do dia 11 de março de 2011, ficando a desmontagem para às 10h00 do dia 09 de março e 08h00 do dia 14 de março de 2011, respectivamente, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Varejão Municipal para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, exceto alcoólicas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Substitui membro da Comissão para proceder à vistoria em dependências, instalações, equipamentos e materiais de Instituições de Educação Infantil que pretendam se instalar no Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 12.025/07, alterada pela de nº 13.177/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Maria da Graça Victorino de Paula, em substituição a Cristina Sassiloto Lopes Ferraz, para compor a Comissão para proceder à vistoria em dependências, instalações, equipamentos e materiais de Instituições de Educação Infantil que pretendam se instalar no Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 12.025, de 28 de março de 2007, alterado pelo de nº 13.177, de 17 de julho de 2009.

Art. 2º A presidência da Comissão de que trata este Decreto caberá à Sra. Marlise Ruiz Galdino, nomeada através do Decreto nº 12.025, de 28 de março de 2007.

Art. 3º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes do Decreto nº 12.025, de 28 de março de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 14.019, DE 01 DE MARÇO DE 2011.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara Municipal de Piracicaba, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, bens especificados na ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Administração, para uso da Divisão de Patrimônio.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA – C.N.P.J. 51.327.708/0001-92, conforme segue: Um armário de aço com duas portas, cor cinza, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um armário alto com duas portas, n valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um armário alto sem portas, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um armário cinza com duas portas R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um armário de aço com duas portas e escaninho para pastas, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); Um armário Martinucci, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um armário para pasta AZ no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Um arquivo de aço com quatro gavetas, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Um arquivo de aço com quatro gavetas, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um arquivo de aço com cinco gavetas, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um arquivo de aço com cinco gavetas, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); totalizando o valor de R\$ 1.810,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), tendo como destino a Divisão de Patrimônio - Prefeitura do Município de Piracicaba, Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de janeiro de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário.	01	120,00
02	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário.	01	100,00
03	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário.	01	120,00
04	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário.	01	120,00
05	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário.	01	360,00
06	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário.	01	100,00
07	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário.	01	400,00
08	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Arquivo.	01	200,00
09	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Arquivo.	01	50,00
10	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Arquivo.	01	120,00
11	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Arquivo.	01	120,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.020, DE 01 DE MARÇO DE 2011.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Ministério da Saúde – Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, 01 (um) computador que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Ministério da Saúde – Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.544/0008-51, 01 (um) computador, marca Epcom, modelo Silver, no valor de R\$ 901,10 (novecentos e um reais e dez centavos); 01 (um) monitor de vídeo de LCD 17", marca Samsung, no valor de R\$ 548,50 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e 01 (um) estabilizador Verti 300, Plus Black, no valor de R\$ 146,39 (cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.595,99 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargos nº 1713/2008, firmado junto ao Ministério da Saúde-MS.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - C.N.P.J. 00.394.544/0008-51, conforme segue: Um computador, marca Epcom, modelo Silver, no valor de R\$ 901,10 (Novecentos e Um Reais e Dez Centavos); Um monitor de vídeo LCD 17", marca Samsnug, no valor de R\$ 548,50 (Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); Um estabilizador Verti 300, Plus Black, no valor de R\$ 146,39 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.595,99 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), tendo como destino: Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total R\$
01	Ministério da Saúde	Computador.	01	901,10
02	Ministério da Saúde	Monitor.	01	548,50
03	Ministério da Saúde	Estabilizador.	01	146,39

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão ligado à administração municipal – Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação com a entidade INMED BRASIL, visando o estabelecimento de parceria para a realização do Programa “Ação Saudável” junto às escolas públicas do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a associação civil sem fins lucrativos ou econômicos de interesse público, denominada INMED BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 00.696.000/0001-78, visando o estabelecimento de parceria para a realização do Programa “Ação Saudável” junto às escolas públicas do Município de Piracicaba.

Art. 2º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “*autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação com a entidade INMED BRASIL, visando o estabelecimento de parceria para a realização do Programa “Ação Saudável” junto às escolas públicas do Município de Piracicaba e dá outras providências*”.

Preliminarmente, cabe destacar que o programa *Ação Saudável* tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de crianças e comunidades por meio de ações voltadas para educação sanitária e nutricional. A base da estratégia do programa *Ação Saudável* é transformar as crianças em *Agentes de Mudança*, levando mensagens educativas de saúde, nutrição, higiene pessoal e ambiental para suas famílias. A INMED Brasil planta a semente do programa em locais onde os recursos são escassos e obtém resultados surpreendentes de melhoria na saúde, estado nutricional e educacional tanto de crianças como de seus familiares.

O programa inclui, ainda, a construção de hortas escolares e comunitárias para melhorar a qualidade da merenda escolar e a condição nutricional da comunidade. Além disto, são realizados encontros de formação com educadores, merendeiras, agentes comunitários de saúde e membros da comunidade em temas relacionados às hortas e nutrição. Outras ações do programa incluem o incentivo às atividades físicas e esportivas, razão pela qual a parceria pretendida envolverá as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e de Agricultura e Abastecimento.

Além disso, cabe destacar que a INMED Brasil é uma organização não governamental sem fins lucrativos, registrada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), dedicada a inspirar e fortalecer comunidades, proporcionando o desenvolvimento de crianças saudáveis com melhores oportunidades para o futuro. O alcance e versatilidade dos trabalhos da INMED Brasil fazem com que seja uma organização diferenciada no cenário nacional e internacional. Com o foco voltado para alguns temas centrais, como saúde, educação sanitária, nutrição, saneamento básico e ação comunitária, a INMED têm conseguido mudar efetivamente a realidade de muitas comunidades. Mais de 1,5 milhão de crianças e 5 milhões de pessoas estiveram envolvidas em atividades diversas (que incluem desde movimentos de conscientização até o plantio em hortas escolares e comunitárias), tornando-se mais importantes e saudáveis dentro de suas famílias e cidades.

Importante salientar, ainda, que a presente proposição não irá gerar despesas ao orçamento municipal, sendo utilizada apenas a estrutura e servidores já integrantes dos Quadros Funcionais das Secretarias Municipais envolvidas, assim, dispensável o atendimento do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 02 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E INMED BRASIL, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “AÇÃO SAUDÁVEL”, CONFORME ESPECIFICA.

Aos dias do mês de do ano de, o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29 e localizada à Rua Antonio Corrêa Barbosa, n.º 2233, Bairro Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, economista BARJAS NEGRI (qualificação completa), doravante designado por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde (SMS), Educação (SME) e Agricultura e Abastecimento (SEMA) e a INMED BRASIL, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, de interesse público, inscrita no CNPJ sob o nº 00696 000/0001-78, com sede na Rua Jericó, nº 255, Conjunto 41/42 – Bairro Vila Madalena, em São Paulo, Capital, neste ato representado na forma de seus estatutos por sua Presidente,..... (qualificação completa), resolvem celebrar o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, mediante autorização legislativa contida na Lei Municipal nº e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO*, o estabelecimento de uma parceria entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e de Agricultura e Abastecimento do Município de Piracicaba e a INMED Brasil, para a realização do Programa “*Ação Saudável*”, cuja descrição completa consta do ANEXO I do presente termo, no atendimento de aproximadamente crianças na faixa etária de 5 a 14 anos, de escolas públicas de ensino fundamental do Município de Piracicaba (ANEXO II – relação das escolas contempladas no programa).

CLÁUSULA 2ª - DA EXECUÇÃO

2. O presente *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO* será executado por intermédio das seguintes ações:

2.1. Treinamento de técnicos, servidores da SME, SMS e SEMA, de representantes das comunidades das escolas contempladas, no que concerne aos objetivos do Programa “*Ação Saudável*”;

2.2. Promover a divulgação do Programa em referência, utilizando-se para tanto dos meios de comunicação disponíveis.

CLÁUSULA 3ª - DAS RESPONSABILIDADES

3.1. Constituem ações de responsabilidade da SME:

3.1.1. Criar mecanismos para o pleno desenvolvimento do Programa “*Ação Saudável*”;

3.1.2. Disponibilizar servidores para participar dos encontros de formação do Programa em pauta;

3.1.3. Realizar reunião com os diretores das escolas contempladas pelo Programa, visando o esclarecimento das ações;

3.1.4. Promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos, para esclarecimento do referido Programa;

3.1.5. Colaborar com a divulgação do Programa por meio da imprensa falada e escrita;

3.1.6. Supervisionar as atividades do programa envolvendo crianças das escolas.

3.2. Constituem ações de responsabilidade da SMS:

3.2.1. Disponibilizar servidores para participar dos encontros de formação e das ações desenvolvidas na escola;

3.2.2. Disponibilizar posto de saúde, para atendimento médico emergencial, caso haja necessidade;

3.2.3. Supervisionar os trabalhos de saúde nas escolas.

3.3. Constituem ações de responsabilidade da SEMA:

3.3.1. Disponibilizar servidores para participar dos encontros de formação e das ações desenvolvidas na escola;

3.3.2. Disponibilizar técnicos para acompanhamento e implementação das hortas escolares e caseiras, conforme necessidade;

3.3.3. Supervisionar os trabalhos das hortas nas escolas.

3.4. Constituem responsabilidade da INMED Brasil, as seguintes ações:

3.4.1. Desenvolver atividades de orientação aos servidores das unidades escolares, alunos e pais, com vistas à formação de agentes multiplicadores das ações preventivas na área da educação sanitária e nutrição;

3.4.2. Promover encontros de formação para técnicos da SME, nas unidades escolares, representantes das comunidades e técnicos da SMS;

3.4.3. Implantar hortas escolares;

3.4.4. Promover atividades educativas envolvendo a comunidade, em temas referentes ao programa;

3.4.5. Realizar exames protoparasitológicos de fezes, hemoglobina, altura e peso por amostragem e o tratamento de infecções parasitárias intestinais, fornecendo suplemento de ferro, quando for constatada a necessidade;

3.4.6. Selecionar um(a) coordenador(a) regional para coordenar o Programa “*Ação Saudável*”.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4. O presente *Convênio de Cooperação* terá prazo de vigência de 3 (três) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes.

4.1. Este acordo pode ser extinto a qualquer momento, por qualquer uma das partes, com notificação prévia enviada a cada uma delas, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA 5ª - DA AVALIAÇÃO

5. Caberá à INMED Brasil elaborar relatórios anuais, discriminatórios das ações realizadas nos âmbitos das unidades escolares, contempladas com o Programa “*Ação Saudável*”, repassando cópia dos mesmos a todas as partes envolvidas para fins de apuração dos resultados obtidos pelas ações do programa.

CLÁUSULA 6ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

6. 1. O presente convênio não irá gerar gastos adicionais ao orçamento já aprovado para o exercício de, sendo que eventuais despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes e vinculadas às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e de Agricultura e Abastecimento.

6.2. Os casos omissos decorrentes da execução do presente convênio serão dirimidos preservando-se os direitos das partes, com prevalência do interesse público, mediante acordo de todas as partes envolvidas, sendo que para eventuais controvérsias não resolvidas administrativamente, as partes elegem o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de acordo com as condições acima, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Piracicaba,

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	
INMED Brasil Presidente	
Testemunhas:	
Nome: R.G.:	
Nome: R.G.:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2011

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido, conforme parecer da Procuradoria Geral Antonio José Muller, nº funcional 4.729-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a partir da data do protocolo do requerimento. Protocolo 4675/2011.

Rosana Maria Zinsly Frassetto, nº funcional 9.730-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data do protocolo do requerimento. Protocolo 127785/2010.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

“DEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT. Camila Novaes Bragaia, nº funcional 18.398-4, Médico do PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 137934/2010. Deise Gonçalves Medeiros Esteves, nº funcional 18.294-8, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 24718/2011.

Euclides Aparecido Alves, nº funcional 12.251-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 122840/2010. Hilda Francisco, nº funcional 8.179-6, Monitor de Zona Azul, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 122835/2010 e 24728/2011. João de Jesus Alecrim, nº funcional 12.962-1, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 24723/2011. José de Melo Silva, nº funcional 17.212-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 114486/2009. Lúcia Cristina Maciel, nº funcional 13.429-2, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 24714/2011. Mônica Alves Rodrigues, nº funcional 18.114-6, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 113917/2010 e 24712/2011. Orlando Biscalchin Junior, nº funcional 16.819-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 51208/2009. Paula Figueira Ferreira, nº funcional 17.287-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 114490/2009.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO”, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997. Ivone Aparecida Magalhães, nº funcional 17.174-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 3658/2011. “DEFERIDO”, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95. Adriana Mainardi Jorge, nº funcional 18.433-6, Monitor de Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 4591/2011. “DEFERIDO”, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95 e o parecer 416/2009 da Procuradoria Geral. Emerson de Toledo, nº funcional 18.375-6, Monitor de Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 5703/2011. Geraldo Fedrizze Junior, nº funcional 18.305-1, Monitor de Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 3649/2011. Maurício Eduardo Augusti, nº funcional 18.362-1, Monitor de Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 3667/2011.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

“DEFERIDO”, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997. Leila Poliana Santos da Silva, nº funcional 17.521-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 5706/2011. Nádia Sueli de Barros Machia, nº funcional 15.762-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 3691/2011. Renata Amaral Ferreira Grosso, nº funcional 15.887-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo 8758/2011. “DEFERIDO”, nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95. Caroline Bonello Valadão, nº funcional 18.442-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar da data do requerimento, Protocolo 10162/2011. Leila Eliane Aizza, nº funcional 18.443-8, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar da data do requerimento, Protocolo 8460/2011.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RETROATIVO

“INDEFERIDO” tendo em vista que a Lei Complementar 146, de 19/12/2002, autoriza o pagamento somente a partir da publicação do ato concessório. Benedito Luiz de Moraes, nº funcional 6.002-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras. Protocolo nº 22643/2011. Eliseu Nabas Gonçalves da Silva, nº funcional 10.099-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Protocolo nº 6412/2011. Pedro Felizardo, nº funcional 10.104-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras. Protocolo nº 22644/2011. Sidney Rodrigues Junior, nº funcional 16.563-2, Fiscal de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Protocolo nº 6668/2011.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72. Rogéria Detoni, nº funcional 14.962-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2011, Protocolo nº 11211/2011.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal nº 3562 de 30/03/1993, art. 1º e 2º. José Carlos Peruca, nº funcional 7.584-9, Médico, junto à Secretaria Muni-



pal de Saúde, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 12197/2011.
Luis Carlos Casseb Filho, nº funcional 11.807-4, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 24818/2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
"DEFERIDO": nos termos do artigo 201§ 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75.
Adão Pedro Rodrigues, nº funcional 7.775-4, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, devendo ser averbado o tempo de: **06(seis) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias**, relativos ao período de 02/09/1978 a 11/03/1986, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 9151/2011.
Ana Silveira Leite, nº funcional 12.250-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: **09(nove) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias**, relativos ao período de 12/11/1974 a 31/12/1996, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 8089/2011.
Maria Madalena Diniz Januário, nº funcional 9.653-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, devendo ser averbado o tempo de: **11 (onze) meses e 20 (vinte) dias**, relativos ao período de 22/03/1984 a 14/07/1986, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 4403/2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE "DEFERIDO", nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
Gilson Aparecido Andrade, nº funcional 10.699-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civi, do Município de Piracicaba, devendo ser averbado o tempo de: **06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias**, relativos ao período de 18/04/1985 a 16/11/1985, prestados à esta Municipalidade, conforme Livros de Registro de Ponto da GCMP, Protocolo nº 7653/2011.

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA "DEFERIDO".
José Maria Moretti, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.699-3, admitido(a) em 12/05/1988 e nomeado(a) em 30/12/1996, no cargo de Vigia, Padrão 07-B, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: **22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias**, referentes ao período de 12/05/1988 a 28/01/2011, tendo sido descontado desse período 01 (um) mês e 01 (um) dia de faltas injustificadas. Protocolo 10325/2011.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIA "DEFERIDO".
Danilo Gaiotto, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 16.683-1, onde exerceu o cargo de Procurador Jurídico, junto à Procuradoria Geral, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **487 dias, ou 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias**, referentes ao período de 03/02/2009 a 09/06/2010, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.
Magali Aparecida Furlan Rossini, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 11.778-3, onde exerceu o cargo de Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **4087 dias, ou 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, referentes ao período de 16/09/1996 a 02/12/2007, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.
Maria Celeste Fraccaro Marques, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 10.067-4, onde exerceu o cargo de Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **6352 dias, ou 17 (dezesete) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias**, referentes ao período de 02/09/1991 a 28/01/2009, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.
Maria de Fátima Pires dos Santos, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 12.355-5, onde exerceu o cargo de Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **2730 dias, ou 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, referentes ao período de 03/02/1997 a 02/08/2004, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.
Maria Elisa de Campos, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 11.837-1, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **3407 dias, ou 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias**, refentes ao período de 24/09/1996 a 31/01/2006, tendo sido descontado desse período 05 dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Protocolo 7690/2011.
Naara Lilian Santiago Porfírio, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 14.922-7, onde exerceu o cargo de Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **846 dias, ou 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias**, referentes ao período de 06/10/2003 a 01/02/2006, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.
Patrícia Maglio, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 15.860-4, onde exerceu o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **1001 dias, ou 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia**, referentes ao período de 15/08/2007 a 15/05/2010, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.
Sandra Regina Mariconi Barbosa, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 11.110-1, onde exerceu o cargo de Professor de Pré Escola,

junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **695 dias, ou 01 (um) ano e 11 (onze) meses**, referentes ao período de 16/06/1994 a 15/05/1996, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Protocolo 4241/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO "DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.
Alessandra Sabrina da Silva nº funcional 15.245-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 150114/2010.
Carlos Roberto Biegas, nº funcional 13.694-7, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 142597/2010.
Cleuza Maria Bueno, nº funcional 9.360-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 130559/2010.
Julimara Fernanda da Veiga, nº funcional 14.964-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 147988/2010.
Lenice Lins das Neves, nº funcional 15.246-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 3717/2011.
Lourdes Rodrigues Pereira da Silva, nº funcional 12.135-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 474/2011.
Luciano Márcio Trevisan, nº funcional 8.086-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 130288/2010.
Maria Augusta Vizontin Gonçalves, nº funcional 9.771-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 135290/2010.
Rafaela Zanardo Forlevize Novello, nº funcional 15.242-8, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 131962/2010.
Valdirene Cristofoletti, nº funcional 11.842-4, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 151689/2010.
"DEFERIDO": 06 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.
José Luis Couto, nº funcional 12.056-9, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 137954/2010.
Mario Iwao Kohatsu, nº funcional 13.730-7, Médico Radiologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 151673/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Luzia da Conceição Arruda Borba, nº funcional 11.037-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 135607/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Joana Darc Teixeira, nº funcional 9.611-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 21/01/2011. Protocolo nº 136328/2010.
Luzia da Conceição Arruda Borba, nº funcional 11.037-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/01/2011. Protocolo nº 139115/2010.
Maria Aparecida Rubia, nº funcional 9.810-2, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/01/2011, Protocolo nº 147395/2010.
LICENÇA AMAMENTAÇÃO
Deferido, 02 (dois) descansos especiais diários de meia hora, até a data em que o menor completar 06 (seis) meses de idade, conforme artigo 396 da CLT.
Marinalva Aparecida de Paula Cabral, nº funcional 15.826-2, Orientador de Alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo 13950/2011.

LICENÇA GALA
"DEFERIDO" 09 dias, nos termos do artigo 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Vanessa Danielle Montanini Fernandes, nº funcional 16.225-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/12/2010, Protocolo nº 16048/2011.
"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
Geison Antonio Pires de Oliveira, nº funcional 17.369-7, Guarda Civil, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 04/02/2011, Protocolo nº 23838/2011.

LICENÇA PATERNIDADE
"DEFERIDO" 05 dias, nos termos do artigo 7º, XIX, da CF/88.
Josmar Rafael Cordeiro, nº funcional 17.372-6, Guarda Civil, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 09/02/2011, Protocolo nº 20598/2011.
Waldo Francisco Romero Arauco, nº funcional 13.417-4, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/01/2011, Protocolo nº 11056/2011.

LICENÇA NOJO
"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
Isabel Cristina Garcia Lajarin Zem, nº funcional 9.756-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 21/01/2011, Protocolo nº 12738/2011.
Narciso Baptista Lopes, nº funcional 8.289-3, Encanador, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 22/01/2011, Protocolo nº 15582/2011.
"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
Silvana Aparecida Ramos, nº funcional 12.869-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/01/2011, Protocolo nº 13313/2011.
"DEFERIDO" 03 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
Dário Querubino de Oliveira, nº funcional 12.698-1, Guarda Civil, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 14/02/2011, Protocolo nº 28912/2011.
"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.
Marcos Henrique de Oliveira Dorta, nº funcional 13.509-2, Guarda Civil, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 07/02/2011, Protocolo nº 26262/2011.
"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 473, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Jacira Gomes da Silva Santana, nº funcional 18.757-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/02/2011, Protocolo nº 28224/2011.

José de Melo Silva, nº funcional , Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/01/2011, Protocolo nº 23119/2011.
Simone Schiaroli Ramos Ferreira, nº funcional 18.720-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/01/2011, Protocolo nº 18939/2011.

REASSUNÇÃO DE CARGO
"DEFERIDO" nos termos do artigo 108 da Lei Municipal 1972/72.
Jocilene Aparecida Vitti, nº funcional 13.385-9, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 26183/2011.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048/2001.
Denise Aparecida Patrezi de Camargo, nº funcional 17.074-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 9000/2011.
"DEFERIDO" nos termos do artigo 1º, item I, alínea "a", da Lei Municipal nº 5714/2006.
Sandra Regina Menegatti Salles, nº funcional 13.484-6, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2011, Protocolo nº 2374/2011.

REVERSIBILIDADE À CARGA HORARIA
"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048/2001.
Viviane Zanucci Benatto, nº funcional 12.388-5, Escriturário, junto à Procuradoria Geral, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 15178/2011.

TRANFERENCIA DE SECRETARIA
"DEFERIDO".
Ana Lúcia da Silva, nº funcional 9.726-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 24866/2011.
Luciana Polizel, nº funcional 10.077-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Turismo, Protocolo nº 24863/2011.

Piracicaba, 02 de Março de 2011
Newton Yasuo Furucho Secretaria Municipal de Administração.
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011 Aquisição de materiais elétricos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas e parecer da Unidade Requisitante ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA., TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP E ZL ELETRODUTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as empresas **ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA** nos lotes 01 e 02 (a marca não atende a quantidade de lumens) e lote 05 (a pedido); **ZL ELETRODUTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** no lote 01 (pois não atende as especificações do edital quanto à vida útil e a temperatura da cor da lâmpada) e nos lotes 02 e 05 (a pedido); **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP**, no lote 01 (não atende na tensão de pico) e lote 02 (a marca não atende a quantidade de lumens) e **CLASSIFICAR** os demais lotes.

Após disputa, negociação e análise das documentações DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 02 e 05 para a empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, os lotes 03 e 07 para a empresa ZL ELETRODUTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., os lotes 04 e 06 para a empresa TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME e o lote 08 para a empresa ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA..

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação

Piracicaba, 04 de março de 2011.
Maíra Martins de Oliveira Pessini Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011 Fornecimento parcelado de testes para hemograma, durante o exercício de 2011

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **HORIBA ABX COM. E FABR. DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA e BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**, de acordo com o Parecer da Unidade Requisitante (fls. 215).

Diante do exposto, fica marcada a data para disputa de preços **para o dia 10/03/2010 às 10:00 horas.**

Publique-se.
Piracicaba, 04 de março de 2010.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira



COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011 Confecção de talões de zona azul.
A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa FILIPEL ARTES GRÁFICAS LTDA. ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA .
Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa FILIPEL ARTES GRÁFICAS LTDA. ME
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.
Piracicaba, 04 de março de 2011.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BASICO FIXO
DATA VALOR RECEBIDO
2/mar/11 18.000,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA

DATA VALOR RECEBIDO
4/jan/11 13.000,00
28/fev/11 13.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

VIGILANCIA EM SAUDE
DATA VALOR RECEBIDO
2/mar/11 380.331,32

PROGRAMA DST-AIDS
DATA VALOR RECEBIDO
2/mar/11 182.719,67

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO
2/mar/11 618.439,22

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA VALOR RECEBIDO
1/mar/11 1.156.216,96

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de Fevereiro de 2011

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
2576/1988	BENEDITO JOÃO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11828/1992	JACY GILBERTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11829/1992	PEDRO DOS SANTOS SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12182/1992	LEONILDA MARQUES MIAKE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12865/1992	ILSA SILVEIRA DE MIRANDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3719/1993	EDSON MAURICIO ZANATTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18795/1993	JOSÉ SEGUEZZE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26713/1993	IVANA ARTHUR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20158/1998	NOEDI FERMINIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13815/2004	JOAO BATISTA FERRAZ DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25097/2004	VERA LUCIA FORMAGIO BELLINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5290/2005	ANDRE FERNANDO CLETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21677/2005	ROSA FRAYHA CASSAB MOUSINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80807/2007	RUBENS ALVES DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56277/2008	DANIEL VINICIUS LAMANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

87438/2008	CLAUDIONOR F. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97583/2008	AMERICO BOSQUEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98991/2008	NET FLORIANOPOLIS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114478/2008	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131740/2008	PAULO SERGIO SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16037/2009	DANIEL BRAIDOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70324/2009	AMANDA VANIA AGOSTINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87872/2009	GLAUBER ALAN GOMES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98200/2009	ADAIR DE JESUS RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99483/2009	ROBERTO FEREZINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117079/2009	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA R. DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119274/2009	MARIA ALVES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153929/2009	ERNANDO BUENO DA CUNHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25431/2010	JOAO BARBIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28929/2010	JURACI GOES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29201/2010	OSMIRA LEONOR RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
43694/2010	KARRL OTTO K. HLAWENSKY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50906/2010	NIZZE FERRAZ NORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90648/2010	NILVA REGINA C. PIZZINATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102953/2010	ROSALIA C. NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124660/2010	ZENILDA LUIZA DA SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125539/2010	BRUNO GUSTAVO AP. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 37.061/2.004, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: NOTIFICAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO FISCAL de 08/02/2010, fls. 69, AR fls. 70.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2.011

CONTRIBUINTE: CLINICA MEDICA SHIOKAMA LTDA – RUA GOMES CARNEIRO, 1729 – SALA 1 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP - CEP 13.419-165 - CNPJ 07.089.598/0001-86 – CPD 60.681-8

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 5.708/1.988, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: NOTIFICAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO FISCAL de 08/02/2010, fls. 66.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2.011

CONTRIBUINTE: POLIODONTO PIRACICICABA LTDA – RUA BENJAMIN CONSTANT, 1528 - CENTRO - PIRACICABA/SP - CEP 13.400-053 - CNPJ 51.419.646/0001-49 – CPD 17.480-4

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 16.759/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a

seguir, todos aplicados na data de 07/02/2011: Quadro Demonstrativo Nos: "01" (fls. 258a264), "02" (fls. 265a266) e "03" (fls. 267a268); Auto de Infração e Imposição de Multa Nos: 40.071 (fls. 269) e 40.072 (fls. 270); Notificação de Lançamento (fls. 271a272); Termo de Ciência (fls. 275).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2.011

CONTRIBUINTE: SILVELLO COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA – RODOVIA SP 147 KM 131 - BAIRRO AGUA SANTA - PIRACICABA/SP - CEP 13.401-658 - CNPJ 65.783.292/0001-21 – IE 535.158.830.112 - CPD 41.238-7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS
--

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias		
Nos dias 05 e 06 de março de 2011 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.		
FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogoria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath,1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192
Piracicaba, 03 de março de 2011.		

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS
--

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias		
Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 05/03/2011 a 11/03/2011		
PLANTÃO NOTURNO		
Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583
Piracicaba, 03 de março de 2.011.		



SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Março 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000940/2011	ANTONIO LUIZ GONÇALVES
000941/2011	SIDINEI APARECIDO BENEDICTO
000942/2011	JOSÉ NILTOM DOS SANTOS
000943/2011	INOXPIRA DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA
000944/2011	WATSON-MARLOW BREDEL IND. E COM. DE BOMBASLTDA.
000945/2011	GERALDO PINTO PEREIRA
000946/2011	SANEMARCK COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
000947/2011	SERCAN LTDA. - ME
000948/2011	MINAS AR COMPRESSORES LTDA. - ME
000949/2011	COVEMAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
000950/2011	COVEMAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
000951/2011	COVEMAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
000952/2011	COVEMAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
000953/2011	ARNALDO BENEDICTO AZZALI JÚNIOR
000954/2011	WAL MART BRASIL
000955/2011	WAL MART BRASIL
000956/2011	REGINA MARIA BUENO
000957/2011	6ª VARA CÍVEL
000958/2011	2ª VARA CÍVEL
000959/2011	PALADIUM INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
000960/2011	R. CLEMENTE & CIA LTDA
000961/2011	COMTEC COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIP. P/LAB
000962/2011	SEDEMA
000963/2011	SEDEMA
000964/2011	VER. JOSÉ APARECIDO LONAGTTO
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000283/2011	000217/2011	SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL: "Deferido".
000817/2011	000541/2011	GERALDO VECCHINI: "Concluído".
000865/2011	CLAUDINEI DE LUNA CALIXTO: "Concluído".	
000877/2011	VER. WALTER FERREIRA DA SILVA: "Concluído".	
000896/2011	000599/2011	MARIA THEREZA CÔCCO FERRAZ DE: "Indeferido".
CAMARGO		
000924/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000925/2011	000031/2011	1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000926/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000927/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000928/2011	000031/2011	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000929/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000930/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000931/2011	000031/2011	1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000932/2011	000031/2011	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000957/2011	000031/2011	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000958/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003293/2010	002157/2010	JOSE LINO DE CARVALHO: "Deferido".
003299/2010	002163/2010	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS: "Deferido".
004852/2010	003254/2010	CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Deferido".

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 005/2010 - CONTRATO N.º 43/2009
PREGÃO N.º 23/2009 - PROCESSO N.º 366/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses sem aplicação de reajuste, conforme razões constantes nos autos.
Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 16 de março de 2012.
DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES
O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 23.522,80 (vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Os preços unitários permanecem os mesmos praticados no instrumento original.
As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2011, correspondente à Dotação n.º 12 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200032.300 - Código Orçamentário n.º 33903900
Empenho n.º 572/2011
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A contratada declara que aceita de livre e espontânea vontade a presente alteração, inclusive quanto à renúncia da aplicabilidade do reajuste e abdica do direito de interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essas questões.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
Lido e achado conforme, assinam o presente em quatro (03) vias de igual teor e forma.
Assinatura: 01/03/2011.

Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de março de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 13/11

Construção de sala no centro comunitário do bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP** e **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de março de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/11

Execução de obras para construção de laboratório de informática no bairro Pq. dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. - EPP** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **17/03/2011** às **14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de março de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11

Execução de obras para remodelação viária no entroncamento da Rua Santa Catarina e Rua Cel. João Mendes Pinto de Almeida, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **04 de março de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

Comunicado

Antonio Luis G. Fernandes Vianna
Protocolo nº 2.257 / 2011

Em atenção ao solicitado por V.Sa. informamos que a descrição do imóvel da matrícula nº 33.618 não possibilita a sua localização exata, sendo necessária a retificação da área do imóvel na matrícula, contendo todas as suas medidas e suas coordenadas (ângulos ou rumos ou azimutes)
A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Comunicado

Mozart Muniz Fonseca
Protocolo nº 137.407/2010

Conforme orientado a V.Sa. por esta Divisão de Cadastro Técnico, para o acerto do lançamento do IPTU, é necessária a retificação da área territorial, e não apenas o levantamento do terreno conforme consta no local.

Informamos ainda que a não apresentação do solicitado no prazo de 60 dias implicará no arquivamento do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 12/11

Execução de serviços de conservação e recuperação de trechos de galerias de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP** e **COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP.**

Publique-se.

Piracicaba, **04 de março de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 11/11

Reforma parcial da cobertura do mercado municipal de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME** e **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de março de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/11

Execução de obras para construção de berçário para ampliação da EMEI no Bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade



O SEMAE torna público que no mês de FEVEREIRO do exercício de 2011, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 206/2010 – PROCESSO N.º 3299/2010
Objeto: fornecimento de baterias automotivas.
Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
Emissão: 07/02/2011
Valor: R\$ 1.866,00
Empenho n.º 348/2011

PREGÃO N.º 206/2010 – PROCESSO N.º 3299/2010
Objeto: fornecimento de baterias automotivas.
Contratada: ELION COMERCIAL LTDA. - ME
Emissão: 07/02/2011
Valor: R\$ 2.947,00
Empenho n.º 349/2011

PREGÃO N.º 02/2011 – PROCESSO N.º 04/2011
Objeto: fornecimento de dispositivos para supressão de água.
Contratada: VEDASYSTEM IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA. - EPP
Emissão: 08/02/2011
Valor: R\$ 41.659,00
Empenho n.º 369/2011

PREGÃO N.º 02/2011 – PROCESSO N.º 04/2011
Objeto: fornecimento de dispositivos para supressão de água.
Contratada: ALPHAPLAS IND. E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Emissão: 08/02/2011
Valor: R\$ 2.720,00
Empenho n.º 368/2011

PREGÃO N.º 02/2011 – PROCESSO N.º 04/2011
Objeto: fornecimento de dispositivos para supressão de água.
Contratada: DISPEL IND. E COMÉRCIO DE LACRES LTDA. - EPP
Emissão: 08/02/2011
Valor: R\$ 25.997,75
Empenho n.º 367/2011

PREGÃO N.º 61/2010 – PROCESSO N.º 671/2010
Objeto: serviços de rebobinamento de motores.
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. - EPP.
Emissão: 10/02/2011
Valor: R\$ 11.781,53
Empenho n.º 375/2011

PREGÃO N.º 05/2011 – PROCESSO N.º 30/2011
Objeto: fornecimento de cimento portland cp ii e-32
Contratada: CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. E REPRES. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Emissão: 11/02/2011
Valor: R\$ 9.750,00
Empenho n.º 386/2011

PREGÃO N.º 04/2011 – PROCESSO N.º 46/2011
Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual
Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME.
Emissão: 14/02/2011
Valor: R\$ 3.089,60
Empenho n.º 389/2011

PREGÃO N.º 04/2011 – PROCESSO N.º 46/2011
Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual
Contratada: ANDRÉ MAURÍCIO BOROTTO - ME
Emissão: 14/02/2011
Valor: R\$ 4.643,60
Empenho n.º 388/2011

PREGÃO N.º 04/2011 – PROCESSO N.º 46/2011
Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual
Contratada: M.G. CÂNDIDO - ME.
Emissão: 14/02/2011
Valor: R\$ 3.275,74
Empenho n.º 387/2011

PREGÃO N.º 135/2010 – PROCESSO N.º 1825/2010
Objeto: fornecimento de alimentação dos funcionários que trabalham fora ou além do horário de expediente – convocados para serviços programados ou emergenciais.
Contratada: VALÉRIA CRISTINA NOGUEIRA – ME.
Emissão: 14/02/2011
Valor: R\$ 1.216,00
Empenho n.º 408/2011

PREGÃO N.º 61/2010 – PROCESSO N.º 671/2010
Objeto: Serviços de rebobinamento de motor elétrico.
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. – EPP.
Emissão: 14/02/2011
Valor: R\$ 2.291,81
Empenho n.º 407/2011

PREGÃO N.º 206/2010 – PROCESSO N.º 3299/2010
Objeto: fornecimento de bateria automotiva
Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
Emissão: 14/02/2011
Valor: R\$ 1.194,00
Empenho n.º 395/2011

PREGÃO N.º 06/2011 – PROCESSO N.º 28/2011
Objeto: fornecimento de toner B1 para máquina OCÉ 7055

Contratada: RODRIGO TONELOTTO - EPP
Emissão: 14/02/2011
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 390/2011

PREGÃO N.º 06/2011 – PROCESSO N.º 28/2011
Objeto: fornecimento de cartucho para impressoras
Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
Emissão: 15/02/2011
Valor: R\$ 1.998,40
Empenho n.º 393/2011

PREGÃO N.º 06/2011 – PROCESSO N.º 28/2011
Objeto: fornecimento de toner para impressoras
Contratada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. - EPP
Emissão: 15/02/2011
Valor: R\$ 26.397,84
Empenho n.º 392/2011

PREGÃO N.º 06/2011 – PROCESSO N.º 28/2011
Objeto: fornecimento de suprimentos de informática
Contratada: GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS - ME
Emissão: 15/02/2011
Valor: R\$ 2.934,64
Empenho n.º 391/2011

PREGÃO N.º 08/2011 – PROCESSO N.º 51/2011
Objeto: fornecimento de moto bomba centrífuga horizontal
Contratada: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
Emissão: 16/02/2011
Valor: R\$ 15.700,00
Empenho n.º 466/2011

PREGÃO N.º 08/2011 – PROCESSO N.º 51/2011
Objeto: fornecimento de bomba centrífuga vertical
Contratada: SANEQUIP EQUIPAMENTOS LTDA.
Emissão: 16/02/2011
Valor: R\$ 4.490,00
Empenho n.º 467/2011

PREGÃO N.º 61/2010 – PROCESSO N.º 671/2010
Objeto: Serviços de rebobinamento de motor elétrico.
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. – EPP.
Emissão: 17/02/2011
Valor: R\$ 446,65
Empenho n.º 470/2011

PREGÃO N.º 12/2011 – PROCESSO N.º 218/2011
Objeto: fornecimento de tubos de PEAD.
Contratada: TUBOS TIGRE – ADS DO BRASIL LTDA.
Emissão: 18/02/2011
Valor: R\$ 17.198,50
Empenho n.º 478/2011

PREGÃO N.º 12/2011 - PROCESSO N.º 218/2011
Objeto: fornecimento de materiais de PEAD.
Contratada: NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.
Emissão: 18/02/2011
Valor: R\$ 6.671,40
Empenho n.º 477/2011

PREGÃO N.º 184/2010 – PROCESSO N.º 2745/2010
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha leve da marca GM.
Contratada: CLR ALVES COMERCIAL LTDA. – EPP.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 476/2011

PREGÃO N.º 186/2010 – PROCESSO N.º 2752/2010
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha leve da marca Fiat.
Contratada: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 475/2011

PREGÃO N.º 122/2010 – PROCESSO N.º 1500/2010
Objeto: Serviços de recuperação de ruas não pavimentadas com utilização de máquina niveladora
Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 5.520,00
Empenho n.º 512/2011

PREGÃO N.º 09/2011 – PROCESSO N.º 121/2011
Objeto: Fornecimento de barras maciças de pvc e latão, tarugos de ferro fundido e anéis em inox
Contratada: LIZOFER FERRO E AÇO LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 10.192,00
Empenho n.º 121/2011

PREGÃO N.º 15/2011 – PROCESSO N.º 114/2011
Objeto: Fornecimento de anéis e cones de concreto
Contratada: SANT'ANNA & COIMBRA LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 25.265,00
Empenho n.º 514/2011

PREGÃO N.º 144/2010 – PROCESSO N.º 1790/2010
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em retroescavadeiras.
Contratada: RETROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – ME.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 7.000,00
Empenho n.º 490/2011

PREGÃO N.º 14/2011 – PROCESSO N.º 104/2011
Objeto: Fornecimento de tampão de ferro fundido
Contratada: COMERCIAL MAZURY LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 27.976,00
Empenho n.º 489/2011

PREGÃO N.º 14/2011 – PROCESSO N.º 104/2011
Objeto: Fornecimento de tampa para tampão e tampão de ferro fundido
Contratada: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 16.410,16
Empenho n.º 104/2011

PREGÃO N.º 10/2011 – PROCESSO N.º 61/2011
Objeto: fornecimento de 01 Booster móvel
Contratada: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 73.000,00
Empenho n.º 500/2011

PREGÃO N.º 11/2011 – PROCESSO N.º 75/2011
Objeto: fornecimento de materiais de ferro fundido
Contratada: INAPI INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA. - EPP
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 21.250,00
Empenho n.º 481/2011

PREGÃO N.º 11/2011 – PROCESSO N.º 75/2011
Objeto: fornecimento de materiais de ferro fundido
Contratada: VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 3.282,00
Empenho n.º 482/2011

PREGÃO N.º 11/2011 – PROCESSO N.º 75/2011
Objeto: fornecimento de materiais de ferro fundido
Contratada: PROHISA SANEAMENTO E HIRÁULICA LTDA - EPP
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 15.800,00
Empenho n.º 483/2011

PREGÃO N.º 11/2011 – PROCESSO N.º 75/2011
Objeto: fornecimento de materiais de ferro fundido
Contratada: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 15.000,00
Empenho n.º 484/2011

PREGÃO N.º 11/2011 – PROCESSO N.º 75/2011
Objeto: fornecimento de materiais de ferro fundido
Contratada: DIFASO COML. DE PRUDS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICA LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 38.815,00
Empenho n.º 485/2011

PREGÃO N.º 11/2011 – PROCESSO N.º 75/2011
Objeto: fornecimento de materiais de ferro fundido
Contratada: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 4.700,00
Empenho n.º 486/2011

PREGÃO N.º 11/2011 – PROCESSO N.º 75/2011
Objeto: fornecimento de materiais de ferro fundido
Contratada: HDS COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 10.500,00
Empenho n.º 487/2011

PREGÃO N.º 11/2011 – PROCESSO N.º 75/2011
Objeto: fornecimento de materiais de ferro fundido
Contratada: FUNDIÇÃO AYOUNB LTDA.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 18.700,00
Empenho n.º 479/2011

PREGÃO N.º 11/2011 – PROCESSO N.º 75/2011
Objeto: fornecimento de materiais de ferro fundido
Contratada: IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. - ME.
Emissão: 21/02/2011
Valor: R\$ 42.000,00
Empenho n.º 480/2011

PREGÃO N.º 13/2011 – PROCESSO N.º 76/2011
Objeto: fornecimento de materiais para pintura
Contratada: UNICOATINGS COMERCIAL LTDA. - EPP.
Emissão: 22/02/2011
Valor: R\$ 1.845,52
Empenho n.º 506/2011

PREGÃO N.º 13/2011 – PROCESSO N.º 76/2011
Objeto: fornecimento de materiais para pintura
Contratada: LUCIMARA ZÉRIO - ME.
Emissão: 22/02/2011
Valor: R\$ 1.783,80
Empenho n.º 505/2011

PREGÃO N.º 13/2011 – PROCESSO N.º 76/2011
Objeto: fornecimento de materiais para pintura
Contratada: ISOLASIL COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISOLANTES LTDA - EPP.



Emissão: 22/02/2011
Valor: R\$ 4.600,00
Empenho n.º 504/2011

PREGÃO N.º 13/2011 – PROCESSO N.º 76/2011
Objeto: fornecimento de materiais para pintura
Contratada: NEW MASTER TINTAS LTDA.
Emissão: 22/02/2011
Valor: R\$ 4.517,66
Empenho n.º 503/2011

PREGÃO N.º 13/2011 – PROCESSO N.º 76/2011
Objeto: fornecimento de materiais para pintura
Contratada: LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA. - EPP
Emissão: 22/02/2011
Valor: R\$ 887,85
Empenho n.º 502/2011

PREGÃO N.º 16/2011 – PROCESSO N.º 135/2011
Objeto: fornecimento de junta de borracha nitrílica
Contratada: INFRA-CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA. - EPP.
Emissão: 23/02/2011
Valor: R\$ 1.857,00
Empenho n.º 525/2011

PREGÃO N.º 16/2011 – PROCESSO N.º 135/2011
Objeto: fornecimento de materiais para construção civil
Contratada: PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA. - EPP.
Emissão: 23/02/2011
Valor: R\$ 12.780,00
Empenho n.º 524/2011

PREGÃO N.º 191/2010 – PROCESSO N.º 2748/2010
Objeto: serviços de recuperação de roda em veículos linha pesada
Contratada: SANDRA APARECIDA RASERA - ME.
Emissão: 23/02/2011
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 523/2011

PREGÃO N.º 45/2011 – PROCESSO N.º 45/2011
Objeto: fornecimento de materiais para escritório
Contratada: RODRIGO TONELOTTO EPP
Emissão: 28/02/2011
Valor: R\$ 720,00
Empenho n.º 579/2011

PREGÃO N.º 45/2011 – PROCESSO N.º 45/2011
Objeto: fornecimento de materiais para escritório
Contratada: COM VALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA. - EPP
Emissão: 28/02/2011
Valor: R\$ 14.363,75
Empenho n.º 580/2011

PREGÃO N.º 18/2011 – PROCESSO N.º 149/2011
Objeto: fornecimento de materiais para construção civil
Contratada: J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP
Emissão: 28/02/2011
Valor: R\$ 717,60
Empenho n.º 575/2011

PREGÃO N.º 18/2011 – PROCESSO N.º 149/2011
Objeto: fornecimento de materiais para construção civil
Contratada: LUCIMARA ZÉRIO - ME
Emissão: 28/02/2011
Valor: R\$ 3.398,00
Empenho n.º 576/2011

PREGÃO N.º 18/2011 – PROCESSO N.º 149/2011
Objeto: fornecimento de materiais para construção civil
Contratada: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Emissão: 28/02/2011
Valor: R\$ 23.695,70
Empenho n.º 577/2011

PREGÃO N.º 61/2010 – PROCESSO N.º 671/2010
Objeto: Serviços de rebobinamento de motor elétrico.
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. – EPP.
Emissão: 28/02/2011
Valor: R\$ 339,45
Empenho n.º 581/2011

PREGÃO N.º 40/2010 – PROCESSO N.º 552/2010
Objeto: Serviços de ressolagem e recalchutagem de pneu
Contratada: AFONSO PNEUS LTDA. - EPP
Emissão: 28/02/2011
Valor: R\$ 21.156,09
Empenho n.º 573/2011

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 24/2011 - PROCESSO N.º 368/2010

Convocamos a empresa HELIBOMBAS IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.679.707.0001-39, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) TURBOS MISTURADORES/OXIGENADORES, MODELO HMO – 15CV FIXOS EM FLUTUADORES (BÓIA). Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.
Piracicaba, 02 de março de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONTRATO N.º 24/2011 - PREGÃO N.º 19/2011 -
PROCESSO N.º 163/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: fornecimento de 01 (uma) escavadeira hidráulica nova zero hora, ano 2011, modelo 2011, marca JCB, modelo JS 200LC.
Valor total: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Dotação 32 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323170.1745200361.145, do exercício de 2011.
Empenho n.º 578/2011.
Assinatura: 02/03/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Elaine Miyuki Shiroma, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2010, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO
Classificação original nome
05º NORBERTO DEFAVARI JÚNIOR
O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 03 de março de 2011
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2011 - PROCESSO N.º 319/2011

RATIFICANDO, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei de Licitações, a contratação, com vigência até 31 de dezembro de 2.011, das seguintes empresas:

- 1) Jornal de Piracicaba Editora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.360.805/0001-75, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, comunicados à população e anúncios institucionais;
- 2) TPSR Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.495.849/0001-05, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para prestação de serviços de publicação de comunicados à população e anúncios institucionais;
- 3) Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.890.821/0001-64, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços de publicação de comunicados à população e anúncios institucionais;
- 4) Rádio Onda Livre AM Piracicaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.434.298/0001-12, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;
- 5) Rádio Educadora de Piracicaba Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.386.149/0001-80, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;
- 6) Rádio Difusora de Piracicaba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.365.267/0001-01, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

Piracicaba, 01 de março de 2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/368
MODALIDADE: Pregão 024/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AERADORES SUBMERSOS, FIXOS EM FLUTUADORES TIPO BÓIA, DE MOTOR ABERTO, ASSÍNCRONO, COM BOBINADO DO TIPO MOLHADO, PARA TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO, EM TEMPERATURA AMBIENTE, COM SISTEMA DE ASPIRAÇÃO DE AR ATMOSFÉRICO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 368/2011, Pregão n.º 024/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
HELIBOMBAS IND. E COM. DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA	1	R\$ 71.600,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 71.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2.011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/330
MODALIDADE: Pregão 027/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 330/2011, Pregão n.º 027/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
HEXIS CIENTÍFICA S/A	1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14	R\$ 16.505,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 16.505,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de março de 2.011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/369
MODALIDADE: Pregão 029/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SERVIÇOS DE SUCÇÃO POR ALTO VÁCUO EM REDES COLETORAS DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 369/2011, Pregão n.º 029/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
WUSTENJET SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	1	R\$ 65.316,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 65.316,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de março de 2.011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/209
MODALIDADE: Pregão 21/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS DAS MARCAS FIAT ALLIS, JCB, MASSEY FERGUSON E NEW HOLLAND E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DA MARCA KOMATSU.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 309/2011, Pregão n.º 21/2011, conforme segue abaixo:

Empresa	Lote	Percentual de Desconto
RETROPAC – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	1	8,00%
RETROPAC – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	2	8,00%
RETROPAC – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	3	8,00%
RETROPAC – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	4	8,00%
RETROPAC – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	5	8,00%

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2.011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2192

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a **Senhor ANDRE PAREDE GARCIA NETO**, portador do R.G. nº 32.573.185.8, a partir de 14 de fevereiro de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 5255/2003, de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2193

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/



1972, resolve: exonerar a pedido a **Senhor JOÃO CARLOS BOVICE**, portador do R.G. nº 32.830.378.1, a partir de 14 de fevereiro de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2011
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2194

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a **Senhor FRANKLIN FERREIRA BILCHE**, portador do R.G. nº 30.150.277.8, a partir de 22 de fevereiro de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995, de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2011
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 28/2011
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000331
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES DA MARCA HACH A SEREM UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DA MESMA MARCA, PARA ANÁLISES LABORATORIAIS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municíp al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
HEXIS CIENTÍFICA S/A	1,2,3,4,5,6,7	13.480,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 13.480,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de março de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CARMELINDO LOPES & FILHOS LTDA ME.
OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.
DATA: 07 de fevereiro de 2011.
PRAZO: Até 31 de maio de 2011.
VALOR TOTAL: R\$ 4.289,78 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 005/2011.
PROCESSO Nº: 006/2011.

CONTRATADO: JOSÉ DONISETE TEIXEIRA ME
OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.
DATA: 07 de fevereiro de 2011.
PRAZO: Até 31 de maio de 2011.
VALOR TOTAL: R\$ 10.108,14 (dez mil, cento e oito reais e quatorze centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 005/2011.
PROCESSO Nº: 006/2011.

CONTRATADO: OSMAIR ANTONIO ANGELELI ME
OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.
DATA: 07 de fevereiro de 2011.
PRAZO: Até 31 de maio de 2011.
VALOR TOTAL: R\$ 20.910,80 (vinte mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 005/2011.
PROCESSO Nº: 006/2011.

Saltinho, 07 de fevereiro de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

GUARDA MIRIM

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA

Através do presente edital, a Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba vêm convocar a todos os associados com direito a voto para Assembléia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos:

1. propor adequações do Estatuto Social da Associação para atender à mudanças ocorridas na legislação e outras modificações pertinentes;
 2. eleger o Conselho Fiscal para o quadriênio 2011-2015 com início em 01 de abril de 2011 e término em 31 de março de 2015.
- a realizar-se no dia 25 de março de 2011 as 14h em primeira convocação com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados e, em segunda convocação, as 14h30min, com qualquer número de associados, no Centro de Treinamento da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba, sito a Rua Alferes José Caetano, nº 1.321 – Centro – Piracicaba/SP. Fica aberto até o dia 18 de março do corrente ano o prazo para o registro de chapas para pleito eleitoral do Conselho Fiscal. O requerimento de registro de chapas deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, atendendo a todas as exigências e prazos previstos no Regulamento Eleitoral, cuja cópia na íntegra encontra-se fixada no mural da sede administrativa da entidade, sita a Rua do Rosário, 1240 – Centro em Piracicaba de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min. A Comissão Eleitoral, conforme Portaria AGMMP nº 005/2011 é composta pelos seguintes colaboradores da entidade: Everton Correia Melotto – Banda Musical / Sede Administrativa, Samuel Gonçalves Americano – Administração / Sede Administrativa, Vanessa Godoy Chiodi – Captação de Recursos / Centro de Treinamento, Vanusa Alves Raimundo – Secretaria Escolar / CEP.

Piracicaba, 04 de março de 2011.

José Sérgio De Fávare
Presidente

LICENÇA CETESB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 21002470, para transferência de resíduos sólidos de origem doméstica (transbordo), à Estrada SHT 10, Barreirinho, Saltinho.

IPASP

CONVITE Nº 01/2011

COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de licitação, nomeada pela Resolução nº 861, de 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite em referência, que apresentou a seguinte classificação: como vencedora a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor unitário de R\$ 108,70 (Cento e oito reais e setenta centavos); e em segundo lugar a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA, com o valor unitário de R\$ 114,00 (Cento e catorze reais). Abre-se prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 03 de março de 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

De ordem do Sr. **ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do IPASP comunicamos aos interessados que nesta data foi **INDEFERIDO** o pedido de implementação de abono salarial da Senhora **MARIA LAURA DE CAMARGO E PAULA**, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

De ordem do Sr. **ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do IPASP comunicamos aos interessados que nesta data foi **INDEFERIDO** o pedido de pensão da menor **LETICIA ZANARDO FIORIN I**, face ao falecimento do ex-servidor Sr **JOSÉ MARIA ZANARDO**, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral



Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA
Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo, tem cura.

Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



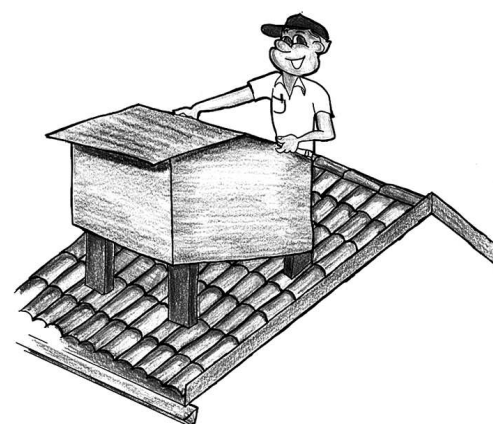
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).